



Nota Oficial

**CDHM CUMPRIMENTA PETROBRÁS PELA SUSPENSÃO DA
COMPRA DE ÁLCOOL DE EMPRESA FLAGRADA COM
TRABALHADORES EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À ESCRAVIDÃO**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados vem cumprimentar a Petrobrás pela decisão de ter suspendido a compra de álcool da empresa Pará Pastoril Agrícola (Pagrisa), flagrada, em 30 de junho último, pelo Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo, com trabalhadores do corte da cana em situação análoga à escravidão.

Partindo do pressuposto de que qualquer atividade econômica deve ser, além de ética, pautada pelo respeito à legislação brasileira e a tratados internacionais devidamente incorporados ao nosso ordenamento jurídico, devendo observância especial à dignidade da pessoa humana, fundamento constitucional da República, o desrespeito aos direitos trabalhistas, em especial o trabalho análogo ao escravo, não pode ser tolerado pela sociedade brasileira.

O trabalho regular e dentro dos limites da legalidade nas lavouras de cana-de-açúcar, tão somente pelo seu caráter sazonal e extremamente extenuante, já é, por si só, precário, implicando em custos sociais elevados. A extensão demasiada e ilegal da jornada de trabalho e a ausência de condições dignas de alimentação, saúde, transporte e moradia para os trabalhadores, além de configurarem concorrência desleal com as empresas culpridoras da lei e dificultarem a aceitação do nosso etanol nos mercados internacionais, potencializam, ainda, os riscos de acidente de trabalho, incrementando os custos sociais da monocultura da cana-de-açúcar.

Dessa forma, a decisão da Petrobrás de suspender a compra de álcool da referida empresa não apenas é uma decisão correta e republicana. É também uma demonstração de respeito aos direitos humanos, merecendo, assim, nossos entusiasmados cumprimentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Que esta decisão reflita um posicionamento mais amplo da Petrobrás no sentido de exigir padrões civilizados de responsabilidade social e de sustentabilidade a todas as usinas, produtores de cana-de-açúcar e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva de biocombustíveis.

Brasília, 9 de julho de 2007.

*Deputado Luiz Couto (PT-PB)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias*